



RECEBIDO em 09/04/92
ARQUIVADO em 1/1
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.730 EMENTA:- DA DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS
de 99 de ABRIL de 1.992 PROVIDÊNCIAS.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de RUA AVALIADOR JOSINO SEVERINO BARBOSA, a rua que tem início na Av. Pe. Cícero e final na Via Férrea, entre a Escola do São José e a residência das Freiras e final na quadra "C" do Loteamento Jardim Rebeca no Bairro São José.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL